



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO



SEMSA

Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação de prazo do referido contrato pela necessidade da utilização dos referidos objetos para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Ante o exposto, solicitamos a prorrogação do prazo do contrato nº 33/2024-SEMSA pelo período de 12 meses.

Benevides/PA, 04 de dezembro de 2024.

Rosimar de J. Dantas

Rosimar de Jesus Dantas

Matricula: nº030350-7

Fiscal de Contrato